

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 105/2015
Número Processo / Ano: 105/2015
Data do Processo: 16/11/2015
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Objeto do Processo: Locação das dependências da sede social (salão nobre) de propriedade do CLUBE 10 DE MAIO, conforme matrícula 3.984 do Registro de Imóveis 1º Ofício, as quais serão utilizadas no período de 01 a 18 de dezembro de 2015 para a realização das competições de Xadrez, bem como, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2015 para a realização de Congressos Técnicos dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
217	02.06	2.023	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.10.00.00.00	177.091,77	8.963,00
					Total Previsto:	8.963,00

					Total Geral:	8.963,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Joaçaba, Em 16/11/2015

Assinatura do Responsável

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 270/2015

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 02 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.06 - ASSESSORIA DE EVENTOS
Funcional: 04.122.0012 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.023 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE EVENTOS
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0064 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000217

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	16/11/2015	105/201	300.265,50	8.963,00	291.302,50

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 105/2015



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº 105/2015-PMJ
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 9/2015 - PMJ

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 105/2015/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

O Município de Joaçaba, através do Gabinete do Prefeito solicitou ao Setor de Compras e Licitações o lançamento de dispensa de licitação para locação das dependências da sede social (salão nobre) de propriedade do Clube 10 de Maio, as quais serão utilizadas no período de 01 a 18 de dezembro de 2015 para a realização das competições de Xadrez, bem como no dia 19 de novembro para a realização do Congresso Técnico dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC.

Juntou-se ao processo a solicitação, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 8.963,00 (oito mil, novecentos e sessenta e três reais).

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos da dotação especificada para contratação, tendo o ordenador de despesas que solicitou a contratação por dispensa de licitação.

A modalidade de licitação adotada é a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666/93, devendo ser juntado no processo documento que demonstre que é imprescindível a locação do referido salão nobre para a realização da competição, sob pena de não ser possível a contratação por dispensa de licitação. Havendo possibilidade de competição, a mesma é obrigatória.

No que tange ao valor a ser pago por evento, as Procuradoria não realiza tal análise, verificando-se que foi juntado ao processo avaliação realizada por profissional habilitado (engenheiro civil), o qual informa que o mesmo está compatível com o de mercado (R\$ 8.963,00).

A minuta do contrato anexa à Dispensa de Licitação foi elaborada de acordo com os requisitos da contratação, estabelecendo-se as obrigações das partes conforme prevê a Lei de Licitações e a Lei das Locações. Contudo, segundo consta no processo, a utilização é para as competições (09 a 18.12), sendo que está sendo paga locação desde 01.12, razão pela qual não parece justificável a despesa nestes dias que não há competição. Para manutenção da locação por todo este período, necessária a demonstração de necessidade e interesse público. Ademais, de acordo com o art. 62 da Lei n. 4.320/64, as despesas somente podem ser pagas depois de liquidadas na forma do art. 63 da mesma norma, não sendo possível o pagamento antecipado.

Desta forma, abstraídos os aspectos técnicos, entendo que os requisitos acima abordados foram obedecidos, sugerindo desta forma o prosseguimento do certame.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

Joaçaba(SC), 16 de novembro de 2015.

Vania Brandalize
Vania Brandalize
OAB/SC 13.447